



**LEI Nº 9.464, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023.**

(Autoria: Vereador Luiz Amaral)

Denomina José Lima de Almeida a Rua 12 da Reserva Abaeté de Franca e dá outras providências.

ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA, Prefeito Municipal de Franca, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal APROVOU e ele PROMULGA, a seguinte LEI:

Art. 1º Fica denominada José Lima de Almeida a Rua 12 da Reserva Abaeté de Franca.

Art. 2º As despesas com a execução da presente Lei correm à conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Franca, 15 de dezembro de 2023.

  
**ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA**  
**PREFEITO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
FRANCA  
Publicado em: 15/12/23  
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
Lei Complementar 235/13